



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 3113 /2011

L I D O
Em 13/09/11
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em 13/9/2011

pl Luiz Costa

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP A REFORMA PARA ACESSIBILIDADE NAS CALÇADAS E FAIXAS DE PEDESTRE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP a reforma para acessibilidade nas calçadas e faixas de pedestre na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

É extremamente necessário dar condições de locomoção e trânsito a todos os cidadãos, inclusive aos que possuem capacidades limitadas. Desta forma é importante proporcionar adaptações as estruturas públicas para permitir melhor desenvoltura destes moradores portadores de necessidades especiais.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade importantíssima de que se adaptem as calçadas e meios fios a fim de permitir a livre circulação de cadeirantes e outros PNE's nas vias da cidade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

